

N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

É alterada a versão 2 da OTE n.º 26/2016, de 24 de novembro de 2021, nos seguintes pontos:

- Anexo IV Valores de referência/ mercado para análise de razoabilidade de custos
- 2. Reproduz-se em anexo a versão atualizada da OTE n.º 26/2016 de 30/05/2016







Operação 10

N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Orientação Técnica Específica a explicitação de informações complementares relativas à apresentação de candidaturas no âmbito da Operação 10.2.1.2, «Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas», de acordo com o disposto no respetivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º 152/2016, de 25 de Maio, na sua redação atual, conferida pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais de financiamento (FEEI).

2. MATÉRIAS OBJETO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

O promotor, previamente ao preenchimento da candidatura, deve proceder à sua inscrição como beneficiário junto do IFAP, I.P.

Em caso de verificação de erros no preenchimento do formulário já submetido, deve o promotor desistir do mesmo, no Balcão do Beneficiário, e, querendo, proceder a nova submissão. Esta submissão corresponde a uma nova candidatura, para todos os devidos efeitos, nomeadamente a data da sua apresentação.

2.2 ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

O promotor deve confirmar no sítio no portal do PDR2020 em http://www.pdr-2020.pt/LEADER, qual o GAL que corresponde à freguesia onde se localizam os investimentos objeto do pedido de apoio.

Identificado o GAL, o promotor deve escolher o correspondente Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas, ao qual poderá apresentar o seu pedido de apoio.

2.3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade previstos nos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, devem ser cumpridos pelo candidato na data de apresentação do projeto, exceto nas situações em que a legislação aplicável permita o seu cumprimento em fase posterior.







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

Quando na notificação da decisão sejam solicitados documentos adicionais para verificação dos critérios de elegibilidade, os mesmos devem ser apresentados no prazo indicado sob pena de revogação da decisão.

No Anexo I da presente OTE é apresentada a lista de documentos a apresentar, sob pena de a candidatura ser recusada caso os mesmos não sejam entregues, nos períodos definidos.

2.3.1 Verificação dos critérios de elegibilidade do beneficiário

Quando se trate de pessoas coletivas, à data da apresentação da candidatura, as sociedades devem estar constituídas, devendo ser apresentada a respetiva certidão permanente de registo ou código de acesso.

Quando uma candidatura preveja a continuidade de uma atividade desenvolvida na unidade agroindustrial, os candidatos devem cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade.

As condições de elegibilidade definidas nas alíneas d) e e) do artigo 15.º da Portaria citada são verificadas automaticamente através dos sistemas de informação, pelo que, não é necessária a apresentação de qualquer documento pelo candidato na submissão da candidatura.

Quando o candidato não desenvolve qualquer atividade, a condição definida na alínea f) do artigo 15.º da Portaria citada, relativa ao sistema de contabilidade, pode ser verificada até à data de concessão do apoio.

O previsto no n.º 4 do Artigo 15.º relativamente à certificação, por um revisor oficial de contas, dos balanços e demonstrações de resultados referente a período anterior à candidatura, e não coincidente com o exercício anterior ao ano de apresentação da candidatura, é apenas aplicável a pessoas coletivas com contabilidade organizada.

2.3.2 Verificação dos critérios de elegibilidade das operações

2.3.2.1 Restrição à realização de investimentos na área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EMFA) quando associados ao setor "Azeite"

Tal como referido no ponto 5 do Anúncio 08/Operação 3.3.1/2021, não são admitidas candidaturas para financiamento de investimentos relativos a estruturas de transformação de azeitona na área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EMFA).

Assim, aquando do preenchimento do formulário de candidatura, caso o setor escolhido corresponda ao do "Azeite" e o concelho/freguesia se encontre entre os abrangidos pela área de influência do Empreendimento de Fins







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

Múltiplos de Alqueva (EMFA), o promotor deve anexar documentação que indique a secção e artigo do prédio rústico onde se localiza o lagar.

Em sede de análise da candidatura, o analista confirmará a (ine)elegibilidade da mesma, por consulta ao sítio da EDIA em https://www.edia.pt/pt/o-que-fazemos/apoio-ao-agricultor/pesquisa-de-terreno-predio-rustico/ (onde pode verificar se a sua unidade agroindustrial se localiza em zona abrangida pelo EFMA).

2.3.2.2 Questões genéricas

Os projetos de investimento candidatos à operação 10.2.1.2, «Pequenos Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas» podem beneficiar do apoio nessa ação desde que tenham um investimento total elegível, apurado em sede de análise, igual ou superior a 10 000 € e inferior ou igual a 200 000 €

Para o apuramento do valor referido anteriormente é verificada a elegibilidade de custos com base no quadro das despesas elegíveis e não elegíveis constantes do Anexo IV da Portaria n. º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

No que respeita aos projetos de investimento de transformação e comercialização de produtos agrícolas, são elegíveis, de acordo com o disposto na alínea a) do ponto 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, os que incidam sobre a conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas, cujo produto final resultante continue a ser um produto agrícola.

Devem ser apresentados 1 ou 3 orçamentos comerciais ou faturas pró-forma com a submissão da candidatura para cada um dos *dossiers* de investimento, quando estejam em causa valores até 5 000 € ou de valor superior, respetivamente, só sendo aceites orçamentos comerciais ou faturas pró-forma cujos fornecedores se enquadrem no CAE correspondente à tipologia de investimento proposto.

Adicionalmente em sede de análise é também verificada a razoabilidade de custos, com base em valores de mercado praticados.

No que se refere ao investimento em painéis fotovoltaicos e sendo os apoios concedidos sob a forma de custos simplificados, sob a forma de tabelas normalizadas de custos unitários, de acordo com o valor publicado na OTE N.º 25/2021, na versão de 16/01/2023, relativa à operação 10.2.1.1 do PDR2020, não é necessário apresentar orçamentos.

Em sede de apresentação da candidatura, o candidato deve apresentar as justificações técnicas e económicas que suportem o enquadramento de cada um dos investimentos bem como o valor proposto, sob pena de que na falta







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

de justificação o investimento poderá ser considerado não elegível ou ser considerado elegível o valor mais baixo de mercado, praticado para investimentos semelhantes.

Com exceção das despesas gerais referidas no n.º 3 do Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, os investimentos apenas são elegíveis após a data de apresentação da candidatura.

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, o candidato deverá apresentar os documentos comprovativos na fase comunicada pela notificação da decisão.

2.3.2.3 Verificação da viabilidade económica e financeira da operação

A viabilidade económica e financeira das candidaturas é medida através do Valor Atualizado Líquido (VAL), conforme a fórmula apresentada no Anexo II da presente OTE, considerando-se que todos os investimentos são realizados no ano zero, não sendo aplicada para esse ano a taxa de atualização.

No cálculo do VAL os investimentos constantes da candidatura são quantificados a 100%, com exceção dos indicados a seguir, se devidamente identificados no formulário e validados na análise da candidatura, que são contabilizados a 30%:

- i. Intervenção de natureza ambiental, para o tratamento de resíduos e valorização de subprodutos;
- ii. Eficiência energética, onde se englobam:
 - a. Investimentos imateriais: diagnósticos, estudos, certificações energéticas e certificações ambientais (Norma NP EN ISO 14001:2015);
 - b. Investimentos materiais:
 - Edifícios e outras construções afetos à gestão e tratamento de efluentes e resíduos;
 - Edifícios e outras construções afetos a investimentos não produtivos de carácter ambiental;
 - Equipamento geral Painéis fotovoltaicos;
 - Equipamentos afetos à gestão e tratamento de efluentes e resíduos;
 - Equipamentos afetos a investimentos não produtivos de carácter ambiental.
 - Equipamento com especificidades técnicas que permitam a melhoria da eficiência energética face à situação de referência;

Os investimentos acima identificados discriminados no Anexo III da presente OTE.







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

Os acréscimos de proveitos e acréscimos/ decréscimos de custos de exploração previsionais anuais, decorrentes do investimento, são calculados a preços constantes e devem ser coerentes com os investimentos apresentados.

À diferença entre os acréscimos de proveitos e os acréscimos/ decréscimos de custos de exploração previsionais, do primeiro, segundo e subsequentes anos, é aplicada a respetiva taxa de atualização (REFI).

O cálculo do VAL tem por base a informação relativa ao investimento e aos acréscimos obtidos desde o ano de início do investimento até ao fim da vida útil da operação.

Nos casos em que exista uma atividade na unidade agroindustrial que vai ter continuidade com a execução do investimento, devem ser obrigatoriamente preenchidos os campos relativos à pré-operação, para assim ser apurado o benefício líquido resultante do investimento.

A pré-operação deve ser obrigatoriamente preenchida sempre que esteja a ser desenvolvida atividade na unidade agroindustrial, a qual vai ter continuidade com a execução do investimento, independentemente de quem seja o titular da exploração no ano da pré-operação.

No caso de uma candidatura contemplar mais que uma tipologia de investimentos (construções, equipamentos, máquinas), a vida útil da operação é determinada através do cálculo da média ponderada da vida útil das diferentes tipologias de investimento, admitindo-se uma vida útil de 10 anos para máquinas e equipamentos e 30 anos para construções.

O valor residual dos investimentos é calculado automaticamente pelo modelo de análise, considerando-se, relativamente aos edifícios 50% do seu valor total e 15% relativamente às Necessidades de Fundo de Maneio.

Os equipamentos e as despesas gerais não têm qualquer valor residual.

A candidatura pode ser indeferida quando existam situações que levem a uma sobrevalorização da Taxa Interna de Rentabilidade, tais como:

- Não preenchimento da pré-operação, quando exista continuidade de uma atividade com a execução da operação;
- Subavaliação de custos;
- Sobrevalorização de receitas.







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

2.3.2.4 Verificação da coerência técnica, económica e financeira da operação

Na candidatura devem ser devidamente caracterizados e justificados, em termos técnicos (por via da introdução de inovação no processo produtivo face ao processo produtivo convencional, por ex.) e económicos, em campo descritivo adequado:

- Os proveitos previstos;
- Os custos de exploração, no que se refere ao produto final obtido, seu preço de venda, matéria-prima e subsidiárias consumidas para o obter.

Entre os diversos pontos que devem contar da memória descritiva do projeto para permitir a verificação da coerência técnica e económica da operação devem ser sempre indicados:

- O processo produtivo;
- Os produtos finais e matérias-primas e subsidiárias consumidas bem como os coeficientes de rendimento industrial utilizados;
- Os edifícios e construções com discriminação de todas as áreas (produtivas e não produtivas) e seu dimensionamento:
- Os equipamentos (sua adequação ao fim em vista e dimensionamento face ao objetivo produtivo);
- Os recursos humanos envolvidos, a respetiva área funcional e sua adequabilidade bem como, a razoabilidade dos fornecimentos de serviços externos apresentados face ao investimento realizado.

O ano de fim de vida útil da operação tem que estar ajustado às características do investimento dado que o cálculo do VAL terá por base a informação relativa ao investimento e aos acréscimos de proveitos e acréscimos/decréscimos de custos obtidos desde o ano de início da operação atá ao fim de vida útil da operação.

O plano de investimento deve prever as necessidades em fundo de maneio. Os valores indicados devem ser fundamentados e coerentes com o projeto.

Se o financiamento do projeto for efetuado com recurso a empréstimos que tenham associados encargos financeiros, estes devem constar da demonstração previsional.

2.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

2.4.1 Valorização dos Critérios de Seleção

Para efeito de seleção de candidaturas são considerados os critérios abaixo indicados cuja ponderação está definida no aviso de abertura:

- Candidatura apresentada por agrupamento ou organização de produtores reconhecidos (AP's/OP's) no setor do investimento. A informação sobre as AP's/OP's reconhecidas).
 - Este critério valoriza a sustentabilidade da candidatura e o grau da integração na fileira.
- À data de submissão da candidatura, o promotor deve estar registado como Agrupamento ou Organização de Produtores Reconhecida (nos termos da legislação em vigor) na aplicação idigital do IFAP, I.P
- ii. Criação líquida de postos de trabalho
- iii. Criação de valor económico
 - Atribuída em função do projeto de investimento apresentar uma Taxa Interna de Rentabilidade igual ou superior a 1%.
 - A fórmula de cálculo da TIR consta do Anexo II da presente OTE
- iv. Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural.
 - O promotor deve ser, antes da submissão do pedido de apoio, um agricultor familiar ou um jovem empresário rural, reconhecido pela entidade competente.
- v. Operador submetido a Modo de Produção Biológico.
 - O promotor deve ser, antes da submissão do pedido de apoio, um operador com certificação e sob controlo em modo de produção biológico.
- vi. Nível da contribuição da candidatura para os objetivos da EDL.

Aos critérios de seleção indicados nos pontos i) a v) será atribuída a pontuação de 0 ou 20, em função de o promotor cumprir ou não cada um dos critérios de seleção. Ao critério referido em vi), será atribuída uma pontuação entre 0 e 20, por intervalos a definir pelos GAL. A respetiva ponderação será definida no anúncio do período de apresentação de candidaturas do GAL.

Os critérios de desempate aplicados, assim como a ordem de preferência dos mesmos são de acordo com o definido no respetivo anúncio do período de apresentação de candidaturas do GAL, devendo as candidaturas ser hierarquizadas entre si de acordo com os seguintes critérios:







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

- Candidatura com maior número de postos de trabalho a criar;
- Candidatura com maior pontuação no critério EDL;
- Candidatura com maior valor da TIR;
- Candidatura apresentada por Agricultor familiar;
- Candidatura apresentada por agricultor em modo de produção biológica;
- Candidatura com maior valor elegível;
- Ordem de receção da candidatura no Sistema de informação.

2.4.2 Sanções específicas associadas ao não cumprimento dos Critérios de Seleção

Sempre que em sede de análise de último pedido de pagamento se detete o incumprimento de um ou mais dos critérios de seleção contratualmente fixados como condicionantes de verificação obrigatória, haverá lugar à redução dos pagamentos efetuados ou a efetuar em 25%, incluindo a perda de majoração associada, quando aplicável, conforme disposição constante da Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro.

2.5 ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

As despesas elegíveis e as despesas não elegíveis encontram-se elencadas no Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual.

2.5.1 Despesas elegíveis

As despesas gerais são elegíveis até 5% do custo total das restantes despesas elegíveis. No entanto, importa definir limites razoáveis para determinadas componentes das despesas gerais.

Assim, define-se o limite de 1,5% para a elaboração da candidatura e de 1,5% para o acompanhamento da mesma, relativamente ao custo total elegível aprovado das restantes despesas de investimento.

São elegíveis as despesas com aquisição e instalação de equipamentos de eficiência energética, que visem:

- A otimização energética com a instalação de sistemas de gestão de energia ou de redução da fatura energética;
- A produção e utilização de energias renováveis.

Os equipamentos associados ao melhoramento da eficiência energética devem estar relacionados com a respetiva atividade industrial para serem elegíveis.





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

2.5.2 Despesas não elegíveis

Podem ser incluídas despesas não elegíveis enquadradas na rubrica Investimentos não elegíveis, desde que necessárias à concretização dos objetivos do projeto e à sua coerência técnica, económica e financeira. Estas despesas não são objeto de financiamento e não são contabilizadas para o custo total elegível. Assim, no ponto 6.1 – Investimentos, do formulário de candidatura deverá registar um investimento elegível igual a zero.

As despesas relativas ao ponto 2.6 do Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 maio, na sua redação atual, são enquadráveis nas subrubricas Equipamentos afetos a investimentos para a utilização de energias renováveis ou valorização/reutilização de subprodutos e Equipamentos de controlo de qualidade.

Os terrenos e os prédios urbanos não são elegíveis.

Não são elegíveis bens de equipamento em estado de uso ou de simples substituição.

Considera-se "Investimento de substituição", o investimento que apenas substitui um edifício ou uma máquina existentes, por um edifício ou uma máquina novos e modernos, sem aumentar a capacidade da produção em pelo menos 25%, ou sem alterar fundamentalmente a natureza da produção ou a tecnologia utilizada, tal como definido no Reg. (CE) Nº.1857/2006, de 15 de dezembro, da Comissão.

Serão consideradas despesas não elegíveis, as despesas cujo (s) orçamento (s) apresentado (s) evidenciem as seguintes situações irregulares:

- a) Possíveis conflitos de interesse/relações privilegiadas entre o beneficiário e o (s) fornecedor (es), entre 2 ou 3 fornecedores e/ou entre o projetista/consultor e o (s) fornecedor (es);
- b) Quando existam indícios de adulteração dos orçamentos;
- c) Ausência de elementos previstos no ponto 2 do Anexo I: ausência de NIF, ausência de CAE adequado, a descrição dos investimentos constantes dos orçamentos não comparáveis entre si e/ou com a candidatura, ausência de detalhe e/ou de custos unitários, etc.

2.6 NÍVEIS E LIMITES AOS APOIOS

Os níveis de apoio encontram-se definidos no Anexo V da Portaria n.º 152/2016, de 25 maio, na sua redação atual.

2.7 PRODUÇÃO DE EFEITOS





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

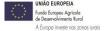
ASSUNTO: Projetos de investimento

A presente Orientação Técnica Específica é aplicável a todos os pedidos de apoio, submetidos a partir de 17 de janeiro de 2023.

A Gestora,

Rita Barradas







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

ANEXO I

Lista de documentos a apresentar com a candidatura para controlo documental (sempre que aplicável)

Documentos a apresentar no momento de submissão da candidatura:

- 1. Cartão do Cidadão/Bilhete de identidade.
- 1. Declaração de Início de Atividade (caso o candidatos seja uma pessoa singular) ou Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial ou código de acesso, no caso de Pessoa Coletiva
- 2. Documento comprovativo de que o candidato é uma AP ou uma OP reconhecida para o setor do investimento.
- 3. 1 ou 3 orçamentos comerciais ou faturas pró-forma para cada um dos dossiers de investimento quando estejam em causa valores até 5.000€ ou superior, respetivamente dos quais deve constar:
 - Identificação detalhada das componentes do investimento, indicando as quantidades, valores unitários, modelo e especificações técnicas;
 - Assinatura, carimbo da entidade emissora sem rasuras e com a indicação clara do imposto aplicável,
 bem com CAE adequado ao fornecimento dos bens e serviços incluídos no orçamento.
- 4. Financiamento de Capital Alheio
 - Declaração do próprio comprometendo-se a obter financiamento bancário;
 - Comprovativo dos suprimentos/empréstimos dos sócios (quando aplicável);
 - Documentos que comprovem a disponibilidade de outros capitais alheios (quando aplicável).
- 5. Situação económico-financeira:
 - Cópias dos Relatórios, Balanços, Balanço Social e Demonstrações de Resultados do promotor, dos 3 últimos exercícios identificados no formulário e/ou respetivos modelos fiscais e anexos (quando aplicável);
- 6. Balanço Intercalar Certificado (quando assinalado no formulário);
 - Balanço e Demonstrações de Resultados intercalares do promotor, devidamente certificados por ROC.
- 7. Documento de reconhecimento do estatuto de Agricultor familiar
- 8. Documento de reconhecimento do estatuto de Jovem empresário rural





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

- 9. Modo de Produção Biológico Certificado emitido por entidade de controlo e certificação reconhecida
- 10. Licenciamento industrial
 - Modernização de unidades: Título de Exploração.
- 11. Licenciamento comercial:
 - Modernização de estabelecimentos: Licença de utilização emitida pela Câmara Municipal respetiva;
- 12. Investimentos em produtos de origem animal:
 - Número controlo veterinário;

Documentos a apresentar até à data da apresentação do pedido de pagamento, em que sejam apresentadas as despesas que os exijam:

1. Licenciamento industrial

Novas unidades: comprovativo de submissão na plataforma eletrónica da Agência para a Modernização Administrativa I.P. (AMA), do pedido de autorização de instalação, da comunicação prévia com prazo ou mera comunicação prévia, conforme tipologia do estabelecimento industrial a instalar (documento a ser apresentado até à data de aceitação da concessão do apoio);

2. Licenciamento comercial

Novos estabelecimentos: comprovativo da submissão do pedido de licenciamento;

3. Investimentos em produtos de origem animal

Novos estabelecimentos: comprovativo de pedido à Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) respetiva (documento a ser apresentado até à data de aceitação da concessão do apoio);

- 4. Documento que comprove o regular exercício da UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo), de acordo com a potência instalada e tendo em atenção o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro:
 - A UPAC com potência instalada igual ou inferior a 350 W não esta sujeita a controlo prévio.
 - A UPAC com potência instalada superior a 350 W e igual ou inferior a 30 kW está sujeita a mera comunicação prévia.
 - A UPAC com potência instalada superior a 30 kW e igual ou inferior a 1 MW está sujeita a registo prévio para a instalação da UPAC e a certificado de exploração.







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

5. Outros identificados, após análise dos Pedidos de Apoio, e incluídos como condicionante do projeto.





N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

ANEXO II

Para o cálculo do VAL, os apoios ao investimento expectáveis a receber no âmbito da candidatura não são considerados acréscimos de proveitos.

Fórmula de cálculo do VAL – valor atualizado líquido

Cálculo do VAL incremental:

n

 $VAL = \sum CF_i/(1+t)^i$

i=0

TIR - taxa interna de rentabilidade – valor da taxa de atualização que igual o VAL a zero.

Fórmula de cálculo da TIR

n

 $\Sigma CF_i/(1+TIR)^i = 0$

i=0

(1 – taxa de imposto sobre o rendimento¹, se valor superior a 0) + Amortizações + Provisões] em que:

CF_i = cash-flow incremental do ano **i**

t = taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu à data de abertura do período de apresentação das candidaturas

¹ A taxa de imposto sobre o rendimento a considerar, independente da natureza jurídica do beneficiário, é de 23%, o que equivale à taxa de IRC."

CF₀ = - valor do investimento (considerando apenas 30% do investimento caso se trate de intervenções de natureza ambiental e/ ou relativas à melhoria da eficiência energética)

 $\mathbf{CF_1} = \mathbf{Cash} \ \mathsf{Flow} \ \mathsf{da} \ \mathsf{operação} \ \mathsf{no} \ \mathsf{ano} \ \mathsf{1} \ [\ (\mathsf{acréscimo} \ \mathsf{de} \ \mathsf{proveitos} - \mathsf{acréscimo} \ \mathsf{de} \ \mathsf{custos}) \ \mathsf{x}$

(1 – taxa de imposto sobre o rendimento, se valor superior a 0) + Amortizações + Provisões]

CF₂ = Cash Flow da operação no ano 2 [(acréscimo de proveitos – acréscimo de custos) x





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

(1 – taxa de imposto sobre o rendimento, se valor superior a 0) + Amortizações + Provisões]

CF_n = Cash Flow da operação no fim da vida útil da operação [(acréscimo de proveitos – acréscimo de custos) x (1 – taxa de imposto sobre o rendimento, se valor superior a 0) + Amortizações + Provisões] + Valor residual no fim da vida útil da operação

em que:

 \mathbf{CF}_i = cash-flow do ano i







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

ANEXO III

Investimentos que podem contribuir para a melhoria da eficiência energética das unidades agroindustriais

Trata-se de investimentos, de carácter material ou imaterial, que pretendem contribuir para a redução dos custos de produção e da emissão de gases de estufa pela contribuição para um maior grau de eficiência dos equipamentos consumidores de energia.

O preenchimento deste critério de seleção bem como a sua contabilização para efeitos de VAL (valor atualizado líquido) da candidatura verifica-se mediante a seleção da rubrica específica do formulário de candidatura, devidamente justificada e detalhada no campo descritivo associado e validada na análise.

- Investimentos "horizontais" às diversas indústrias
 - 1.1. Motores eficientes
 - Motores de alta eficiência/Dimensionamento adequado à potência do motor/Controlo dos motores
 - 1.2. Sistemas de ar comprimido
 - Dimensionamento otimizado/Variadores de velocidade e volumes de armazenamento/Redução das fugas de ar comprimido/ Alimentação do compressor com ar frio exterior/ Otimização do nível de pressão.
 - 1.3. Variadores de velocidade
 - 1.4. Isolamento
 - Tubagens, válvulas
 - 1.5. Aquecimento de água ou ar
 - Recuperação de calor em compressores de ar ou economizadores ou condensação
 - 1.6. Iluminação
 - Utilização de lâmpadas LED
 - 1.7. Bateria de condensadores para redução da potência reativa
 - 1.8. Otimização da gestão
 - Sistema de qualidade de gestão energética de acordo com as normas EN 16 001/ISO 50 001
- 2. Investimentos específicos de algumas indústrias





Versão 03 17/11/2021

N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

2.1. LAGARES

- 2.1.1. Utilização de caldeiras a biomassa
- 2.1.2. Instalação de moinhos com listelos em vez de telas
- 2.1.3. Melhoria no processo de separação das fases
- 2.1.4. Instalação de separadores integrados de transmissão direta
- 2.1.5. Processo de decantação em tanques me vez de centrifugação vertical
- 2.1.6. Limpeza do azeite por centrifugação mecânica

2.2. ADEGAS

- 2.2.1. Melhorias nos sistemas de produção de frio
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio;
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração;
 - Compressores rotativos de alta eficiência e novo sistema de evaporadores/condensadores fabricados com ligas de alumínio/instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/instalação de arrancadores eletrónicos.
- 2.2.2. Envelhecimento eficiente em barricas
 - Produção de frio com energia geotérmica
 - Recuperação de energia em processos de condensação
- 2.2.3. Troca de prensas por centrifugadoras decantadoras

2.3. CENTRAIS HORTO FRUTÍCOLAS

- 2.3.1. Eficiência energética em sistemas de refrigeração
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração
 - Compressores rotativos de alta eficiência (em vez de compressores de deslocamento positivo com pistões) e um novo sistema de evaporadores/condensadores fabricados com ligas de alumínio/instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/instalação de arrancadores eletrónicos.
- 2.3.2. Melhoria do isolamento nas instalações de frio.





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO





N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

ANEXO IV

Valores de referência/ mercado para análise de razoabilidade de custos

i. Zona industrial (incluindo terraplanagem)

TABELA 2 - Valores de referência/ mercado de custos com construção civil

i. Betão:

Betão	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
5m	360	294	288	264	270
7,5m	401	331	324	290	299
10m	473	388	386	348	371
12,5m	504	430	425	382	410

ii. Estrutura metálica/ pré-fabricado:

Estrutura metálica/ pré- fabricado	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
cércea - 5m	336	275	269	240	252
7,5m	374	307	302	268	278
10m	416	360	361	320	346
12,5m	432	401	396	352	383

- 1. Zona social: 732€/m2 (betão);
- 2. Zonas nobre (ex: caves de estágio) 492€/m2;
- 3. Telheiros 144€/m2;







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

- Arruamentos 30€/m2 (valor máximo de betuminoso, incluindo terraplanagem, decapagem, sub-base, base e camada de desgaste, até 0,5m de escavação);
- 5. Terraplanagens (escavação incluindo aterros e remoção de terras sobrantes para vazadouro): 15,00€/m3.

ii. Valores de referência/ mercado de equipamentos

TABELA 3 - Valores de referência/ mercado de equipamentos

Os valores apresentados neste anexo são valores de referência. Caso seja apresentado algum equipamento cuja capacidade/potência, não se encontre referida, poder-se-á aplicar um princípio de proporcionalidade (menos que proporcional), dado que o custo unitário por unidade de capacidade/potência diminui com a escala.

Exemplo: as cubas de fermentação de brancos apresentam abaixo uma capacidade de 5.000L cujo valor máximo é de 4.620€. Se o PA apresenta cubas de 10.000L, o valor a admitir como elegível não seria 9.240€ mas sim um valor inferior a esse.

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO AZEITE	CUSTO MÁXIMO (€)
Receção e Transformação	
Desfolhador de azeitona	2 100,00
Lavador de azeitona - 3T/h	8 040,00
Tegão para armazenagem de azeitona ou bagaço - 10T	6 720,00
Tegão para armazenagem de azeitona ou bagaço - 50T	31 200,00
Sistema contínuo de laboração a 2 fases - 0,8T/h	132 600,00
Descaroçador de bagaço	8 460,00
Embalamento e Armazenagem	
Filtro para azeite - 2.000l/h	10 560,00
Enchedora semiautomática p/ embalagens c/capacidade de 0,25 a 5 litros - 800gfs (de litro)/h	9 240,00
Dosificadora-colocadora de tampas pneumática por pressão - 500lt/h	10 140,00
Máquina enchedora de garrafões, latas e garrafas - 2.000l/h	10 440,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Linha de enchimento automática p/garrafas de vidro e plástico - 500gfs (de litro)/h	41 100,00
Linha de enchimento automática p/garrafas de vidro e plástico - 2.000gfs (de litro)/h	115 680,00
Depósito em AISI 304 p/armazenagem de azeite - 7.500l	3 300,00
Depósito em AISI 304 p/armazenagem de azeite - 50.000l	11 520,00
Aparelho medidor e controlador da produção de azeite	9 720,00
Qualidade	
Sistema analisador de gordura/índice de acidez	21 360,00
Sist.analisador de rendimento/acidez da azeitona, azeite residual,teor de humidade bagaço	40 140,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO VINHO	CUSTO MÁXIMO (€)
Receção e Transformação	
Dispositivo de colheita de amostras	23 700,00
Sistema de transferência automática do mosto da sonda para o refratómetro	6 960,00
Refratómetro	19 560,00
Estação multiparamétrica	44 160,00
Tegão para receção de uvas - 15m3	24 300,00
Tegão para receção de uvas - 30m3	32 940,00
Desengaçador-esmagador - 10ton/h	13 200,00
Desengaçador-esmagador - 50ton/h	33 000,00
Cuba de maceração e fermentação horizontal - 15.000l	58 560,00
Cuba de maceração e fermentação horizontal - 25.000l	75 240,00
Depósito de fermentação de tintos - 5.000l	8 160,00
Depósito de fermentação de tintos - 50.000l	29 520,00
Robot pisador p/lagares ou cubas de fermentação de tintos	31 080,00
Lagar - 10.000l	9 000,00
Cubas de fermentação de brancos - 5.000l	4 620,00
Cubas de fermentação de brancos - 110.000l	21 720,00
Micro-oxigenadores	10 680,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Prensa vertical - 1,2ton de uva fermentada	40 980,00
Prensa vertical - 2 ton de uva fermentada	57 420,00
Prensa hidráulica vertical - 20hl	43 080,00
Prensa hidráulica vertical - 30hl	54 720,00
Prensa contínua - 20ton/h	78 480,00
Prensa contínua - 50ton/h	138 600,00
Prensa pneumática horizontal - UvaEsmagada = 1,8ton; UvaFermentada = 9 ton	49 200,00
Prensa pneumática horizontal - UvaEsmagada = 12,8ton; UvaFermentada = 24ton	93 780,00
Prensa de vácuo - 15 ton/ciclo de uva esmagada	87 240,00
Prensa de vácuo - 34 ton/ciclo de uva esmagada	115 440,00
Prensa pneumática - 15ton/h	80 280,00
Prensa pneumática - 45ton/h	115 440,00
Prensa pneumática de tanque aberto - UE=2,2ton; MF=4,5ton	33 360,00
Prensa pneumática de tanque aberto - UE= 20ton; MF=48,5ton	94 080,00
Esgotador estático-dinâmico – 20ton/h	46 800,00
Esgotador estático-dinâmico – 30 ton/h	49 560,00
Permutador tubular - 7.500l/h (mosto)	10 500,00
Permutador tubular - 10.000l/h (mosto)	16 500,00
Embalamento e Armazenagem	
Filtro de placas - 1.500l/h	2 940,00
Filtro de placas - 12.500l/h	12 840,00
Filtro rotativo de vácuo - 2m2	18 120,00
Filtro rotativo de vácuo - 40m2	181 740,00
Filtro tangencial de membrana - 1.000l/h	28 980,00
Filtro tangencial de membrana - 2.000l/h	30 360,00
Filtro de terras - 4.000l/h	6 360,00
Filtro de terras - 9.500l/h	22 800,00
Caudalímetro - 90.000l/h	7 080,00
	•







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Concentrador de mosto - 48.000l/24h	131 400,00
Enxaguadora automática para garrafas - 3.000gfs/h	47 880,00
Enxaguadora automática para garrafas - 6.000gfs/h	69 360,00
Monobloco automático - 1.500gfs/h	50 400,00
Monobloco automático - 3.000gfs/h	130 680,00
Enchedora bag-in-box semiautomática – 700l/h	6 420,00
Enchedora bag-in-box semiautomática – 3.960l/h	12 360,00
Rotuladora - 1.500gfs/h	23 880,00
Rotuladora - 6.000gfs/h	25 020,00
Distribuidora de cápsulas/ sobre cápsulas	24 420,00
Monobloco – 800gfs/h	42 960,00
Monobloco – 3.000gfs/h	94 320,00
Encaixotadora wrap-around - 9 a 25cx/min	152 160,00
Sistema de codificação de garrafas	11 400,00
Barricas de carvalho americano - 225l	312,00
Barricas de carvalho francês - 225l	552,00
Congelador para garrafas de espumante	15 120,00
Máquina para degorgement (dosagem automática ou semiautomática)	30 840,00
Monobloco rolhador /museletador - 3.000gfs/h	48 480,00
Capsulador semiautomático - 800gfs/h	8 940,00
Capsulador semiautomático - 3.000gfs/h	31 680,00
Bomba de elevação e transporte de massas vínicas - 15ton/h	9 360,00
Bomba de elevação e transporte de massas vínicas - 40ton/h	17 040,00
Reservatório cilíndrico-vertical - 5.000l	4 560,00
Reservatório cilíndrico-vertical - 500.000l	81 960,00
Reservatório (sempre-cheio) - 1.000l	1 680,00
Reservatório (sempre-cheio) - 10.000l	7 080,00
Contentor volteável para garrafas	180,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Volteador para contentor	900,00
Qualidade	
Aparelho de destilação (1 ou 2 postos)	720,00
Aparelho de destilação (2 ou 4 postos)	1 260,00
Winescan automático	107 040,00
Aparelho determinação SO2 livre e total	1 500,00
Densímetro de laboratório	5 400,00
Destilador-extractor enológico	8 280,00
Ebuliómetro elétrico (2 elementos)	1 260,00
Espectrofotómetro	4 440,00
Refrigeração	
Central de refrigeração - 80.000Frg/h	51 720,00
Central de refrigeração - 180.000Frg/h	120 840,00
Chiller - 250.000 Frg/h	55 200,00
Monobloco de refrigeração completo - 30.000Frg/h	14 436,00
Monobloco de refrigeração completo - 150.000Frg/h	81 540,00
Central de refrigeração - 110.000Frg/h	87 360,00
Permutador tubular - 7.500l/h (mosto)	10 500,00
Permutador tubular - 10.000l/h (mosto)	16 500,00
Depósito isotérmico de estabilização - 5.000 a 25.000l	11 280,00
Depósito isotérmico de estabilização - 5.000 a 25.000l	19 800,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA HORTICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)
HORTICOLAS FRESCOS	
Receção e Preparação	
Tremonha (bunker) de descarga de batata a granel - 10T	38 700,00
Destorroador (à saída do bunker p/ retirar terra e detritos vegetais) - 10T/	1 080,00
Drencher (duchadora) p/duas paletes	11 640,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Drencher (duchadora) p/paloxes	31 380,00
Sist.de escolha p/hortícolas, excep.tomate -10.000T/ano (capac.consoante nº.pes. e produto)	71 040,00
Linha de lavagem de produtos hortícolas (batata e cenoura) - 5T/h	37 020,00
Lavadora de batata (7T/h) e polidora (14T/h)	17 880,00
Lavadora de batata, programável por cliente - 10T/h	41 700,00
Linha de lavagem e embalamento de batata, cebola ou cenoura - 3T/h	39 300,00
Linha de corte de hortícolas	23 700,00
Mesa escolha p/selecção da batata calibrada, lavada ou não, antes do embalamento - 10T/h	8 940,00
Linha de legumes cortados	
.cortadora para cubos e pedaços - 0,35T/h	48 216,00
.cortadora de hortícolas em tiras - 0,5T/h	83 880,00
.cortadora de tomate e fruta - de 1.200 frutos/hora (180 kg/h)	19 920,00
Linha de lavagem e secagem de legumes cortados - 0,4T/h	145 800,00
Pré-calibrador de batata (calibres de 35 a 80mm), c/desgrelador	13 440,00
Calibrador de malha rotativa, para batata - 35T/	26 940,00
Linha de calibragem de tomate - 1,5T/h	91 260,00
Linha de calibragem de tomate - 3,5T/h	184 680,00
Linha de calibragem de batata e cebola - 20T/h	156 240,00
Linha de confeção de brócolo - 1,5T/h	30 720,00
Linha de preparação de tomate – 3/h	142 740,00
Linha de preparação de ervilha - 10T/h	184 200,00
Polidora para melão e melancia - 3T/h	5 880,00
Pesadora p/embalamentos individuais, manuais/aut, em sacos pré-formados de ráfia ou materiais similares fechados por atilho, de 10 kg a 30 kg (venda a granel) - 3,5T/h	12 600,00
Pesadora p/todas as classes de pesagem entre 0,5kg e 25kg, a ser utilizada em embalagens de batata normalizada de 3-5kg - 7,5T/h	69 690,00
Embalamento	
Máq. p/embalamento individual em filme propileno perfurado de hortícolas de comprimento e forma irregular (brássicas, alho francês, grelos de nabo) - velocidade de acondicionamento até 25mt filme soldado/min	82 140,00
Máq. semiautomática p/pesagem, embalamento (colocação de filme em cuvete ou s/cuvete) e etiquetagem p/hortícolas c/extensão inferior a 35cm	23 640,00
Máq. automática p/pesagem, embalamento (ampla gama de tamanhos de cuvetes/barquettes c/um só tamanho de filme a envolver) e etiquetagem, p/hortícolas-30cuvetes/min/1oper.	47 280,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Máquina para embalamento a vácuo, de batata, cenoura e cebola - 2,5T/h	40 920,00
Máquina de embalamento de batata lavada, em natureza,sacos tipo vertisac de 3 e 5kg - 1T/h	61 200,00
Equipamento de embalamento e pesagem semiautomático 20emb./min.(produtos s/tabuleiro)	28 740,00
Embaladora de batata em sacos tipo rachel - 6T/h	48 900,00
Embaladora automática de sacos rachel, p/embalagens de 2,5kg a 25kg - 7,5T/h	29 640,00
Linha de embal frescos/filme extensível, couvettes de plástico/esferovite e cestas - 1,5 a 3T/h	63 960,00
Linha de embalamento em saco de 2kg e couvette de 4,6 ou 8 frutos - 3,6T/h	179 220,00
Linha dupla de embalamento de batata, c/capacidade total p10T/h -linha malha de 1-5 kg, c/máq.enchimento capac. p/24 a 30 embal./min; linha "banc couseur" p/sacos em rolo de 5kg	178 620,00
Linha dupla de embalamento de batata, c/capacidade total p10T/h -linha em malha de 1-5 kg, c/máq.de enchim.c/capac. p/24 a 30 embal./min; linha "banc couseur" p/sacos rolo de 25kg	186 420,00
Linha de processamento de 4ª gama	
Linha de mistura de vegetais, para pepino, pimento e cenoura - 0,5T/h	155 760,00
Linha de pelagem de batata e cenoura - 1T/h	162 600,00
Cortadora de tomate - 0,5T/h	36 060,00
Linha de embalamento de 4ª gama	
Linha de embalamento de 4ª gama em pequenos volumes de 150 gr a 300 gr - 30sacos/min	171 720,00
Diversos	
Túnel p/ lavar tabuleiros, em inox, c/secagem a aquecimento elétrico	19 140,00
Balança p/paletes/ batata/ hortícolas - 1,5T	3 420,00
Balança eletrónica p/pesagem de caixas p/secção de hortícolas – 1kg	4 200,00
Linha de lavagem de caixas - 1.500cxs/h	28 560,00
Túnel de lavagem automática de caixas/paloxes - 400 cx/h ou 40 paloxes/h	50 520,00
Etiquetadora automática - 5T/h	21 300,00
Túnel de lavagem de caixas utilizados na 4ª gama - 400cxs/h	30 450,00

HORTICOLAS TRANSFORMADAS	CUSTO MÁXIMO (€)
MASSA DE PIMENTO	
Linha de produção de massa bruta p/seguir p/linha de acabamento	226 440,00
Linha de acabamento da massa - 520T/ano	103 320,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA FRUTICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)
FRUTOS FRESCOS	
Preparação, Embalamento e refrigeração	
CITRINOS	
Paletizador universal p/linha de produção/expedição - 2,5T/h	50 160,00
Sistema de lavagem dos frutos por cortina de espuma com detergente	4 080,00
Sistema de aplicação de cera com dosificador	18 600,00
Sistema de desinfeção da linha de processamento p/pulverização c/dosificador automático	13 920,00
Calibrador - 3T/h	23 400,00
Máquina embaladora - 2,4T/h	153 600,00
Linha de normalização, pré calibragem, escolha e calibragem de citrinos - 5T/h	130 200,00
Linha de processamento de pequenos citrinos - 3,5T/h -	132 000,00
Enfardadora de caixas de plástico - 2.200cxs/h	70 800,00
Túnel de arrefec.rápido, p/baixar temp.dos citrinos até 6ºC, área 110m3, c/cap. 150ton/dia	45 600,00
Diversos	
Sistema automático de desinfeção da câmara de desverdização	3 720,00
Sistema de desinfeção das instalações por pulverização	9 000,00
Sistema de atmosfera condicionada por ozonização, c/7 mg/kg de ar - 7.950m3	73 440,00
Contentor em plástico p/resíduos - 120l	50,40
Contentor em aço revestido de fibra de vidro, p/acumulação de resíduos - 1.000l	1 356,00
Plataforma/ cais hidráulico para carga e descarga móvel - 2000x2500x610	3 480,00

FRUTA DE ARMAZENAGEM DE LONGA DURAÇÃO	CUSTO MÁXIMO (€)
POMOIDEAS	
Preparação e Embalamento	
Drencher - 5T/h	41 400,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Drencher - 50T/h	45 600,00
Linha de seleção, calibragem e confeção de fruta - 3T/h	67 320,00
Linha de confeção p/maçãs em alvéolos ou caixas - 5T/h	92 940,00
Máquina de enchimento e fecho de bolsas de polietileno de 1-3 kg - 22bolsas/min	72 120,00
Pesadora universal eletrónica, p/enchimento de 22 packs/min	77 400,00
Etiquetadora automática	6 060,00
Máq. p/colocação de malha em cestos c/codificadora/etiquetadora eletrónica - 2.900cestos/h	24 300,00
Carregador de malha nos tubos	1 800,00
Mesa rotativa p/ recebimento de cestos no final	1 380,00
Controladora de peso eletrónica p/ rejeição de cestos de peso não conforme	14 580,00
Máquina p/formar e colar caixas de cartão (multicaixas)	89 760,00
Enchedora de paloxes c/ cabeça rotativa basculante p/enchimento rotativo	5 580,00
Máquina de cintar semi automática horizontal	9 540,00
Refrigeração	
Equip.frigorífico, p/arrefec. de água a 2ºC, p/circuito de escolha e calib.maçã, cap.4.380l/h	22 740,00
KIWI	
Preparação e Embalamento	
Sistema de controlo de poeiras na zona de escovagem	6 300,00
Linha de lavagem de kiwi - 20T/h	88 980,00
Linha de enchimento de cestas - 4.800cestas de 1kg	148 200,00
Embaladora p/sacos plástico perfurados, capacidade de 1 a 3kg - 24sacos/min	39 360,00
Linha automática p/embalamento de kiwis em cestas - 2T/h	174 180,00
Pesadora/rejeitadora de cestas - 4.800cestas/h	15 600,00
Outros	
	92 580,00
Sist. de controlo de qualidade da linha de embalagem a instalar sobre calibrador cada linha	02 000,00

FRUTOS TRANSFORMADOS	
AZEITONA DE MESA	







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/receção - 16m3 (10T de azeitona)	2 520,00
Fermentador esférico em poliéster reforçado c/fibra de vidro p/receção-16m3(10T azeitona)	1 380,00
Linha de receção de azeitona - capacidade anual de 2.000T (ver nota)	18 540,00
Linha de receção c/ capacidade de 5T/h	126 600,00
Calibrador em inox - 3T	82 800,00
Fermentador aéreo em poliéster - 16.000l	2 700,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 1.000l	444,00
Calibrador em inox - 3T	8 280,00
Fermentador aéreo em poliéster - 16.000l	2 700,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 1.000l	444,00
Linha de escolha e classificação - 3T/h	45 000,00
Linha p/retalhar e/ou pisar - 0,25T/h	23 400,00
Enchimento	
Linha de enchimento - 3T/h	63 600,00
Depósito em poliéster reforçado a fibra de vidro, p/adoçar azeitonas - 1.00l	2 040,00
Depósito em poliéster reforçado a fibra de vidro, p/adoçar azeitonas - 5.000l	2 940,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/soda cáustica diluída - 20.000l	3 600,00
Depósito em chapa de aço-carbono, para soda cáustica pura - 5.000l	1 320,00

Nota: corresponde à instalação de uma bateria de 200 fermentadores c/16m3 de capacidade, 10ton de azeitona (peso escorrido), durante 2 meses trabalho/ano

AMÊNDOA	
Equipamento de receção/stock molhado - 6,5T/h	101 160,00
Equipamento de despelagem e transformação	214 080,00
Caldeira de casca - 350.000 Kcal	34 500,00
CASTANHA	
Máquina limpadora de castanhas na fase de receção (desouriçadora)	13 140,00
Linha de receção e calibragem - 4T/h	51 600,00
Linha de receção e calibragem - 5T/h	64 020,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Linha de receção, calibragem e polimento - 6T/h	195 840,00
Linha de descasque por fogo (gás propano) - 0,8T/h	147 240,00
Polidora de castanhas em aço - 2T/h	15 540,00
Polidora de castanhas em aço - 5T/h	16 500,00
Embaladora – 6T/h em sacos de 20kg e 4,2 ton/h em sacos de 5kg	29 820,00
Embaladora de bolsas - 2,2 ton/hora p/embalagens de 3 kg e 1,3T/h p/emb.de 1kg	39 060,00
Linha de pesagem e embalamento em embalagens de 5 a 30kg - 4T/h em sacos de 10kg	114 000,00
Outros	
Estação de injeção p/arrefecimento da castanha antes da congelação,150kW,40m3/h, electrobomba, cuba aço inox de 4.000l	53 220,00
Instalação de túnel de congelação criogénico,a azoto líq.(N2) ou CO2 exterior, sup.útil de congelação de 13,2m2-0,8kg/h	112 320,00

PEQUENOS FRUTOS - Amora, Framboesa, Mirtilo, Morango	
Linha de processamento	45 120,00
(controlo adicional de qualidade, correção de calibragem, pesagem e embalamento)	

Preparados de frutas - p/pastelaria, gelados, restauração	
Transformação e Embalagem	
Mixer p/dispersão de ingredientes de gde volume e estrutura de suporte do mixer	5 400,00
Tanque móvel rectangular, em inox, p/mistura e transporte dos ingredientes	1 500,00
Balança p/pesagem de ingredientes e matérias-primas - 60kg	1 680,00
Cortadora c/acessórios p/corte de cubos de 6, 10 e 20mm	44 100,00
Marmita basculante em inox p/ cozedura de matérias-primas e ingredientes - 500l	30 360,00
Pasteurizador em inox p/ pasteurização dos produtos antes do embalamento	20 280,00
Bomba sanitária, moto-redutor e bancada, p/recirculação do produto e embalamento	7 140,00
Varinha industrial pequena, p/ dispersão de ingredientes de pequeno volume	552,00
Máquina termo seladora de baldes	50 280,00
Congelação e Refrigeração	
Câmara de conservação refrigerados, p/estabilização e conservação produto acabado - 45T	40 980,00
Câmara de conservação congelados, p/armazenamento matérias-primas congeladas - 25T	33 300,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Outros	
Paletes higiénicas, p/utilizar na zona de pesagem e produção	27,60

Fruta Confitada - doces, compotas	
Transformação e Embalagem	
Lavadora de fruta - 1T/h	28 440,00
Peladora - 15 kg/ciclo	2 820,00
Trituradora de fruta - 1T/h	14 100,00
Descaroçadora de fruta - 1T/h	49 320,00
Cutter - peso máx.p/carga de 30kg	23 760,00
Cortadora p/corte da fruta em fatias, cubos e ralados - 12kg/min	4 920,00
Pré-aquecedor p/polpas - 1T/h	17 640,00
Passador/refinador p/polpas - 1T/h	19 080,00
Permutador/refrigerador p/polpa refinada - 1T/h	7 860,00
Tanque misturador p/polpa de fruta - 500l	9 120,00
Evaporador - 300l	72 780,00
Marmita de cozedura (bacine) - 150kg/h	6 840,00
1 bomba de lóbulos p/ transferência de doces	4 320,00
Refrigerador p/doce/compota (pasta de fruta) - 150kg	9 960,00
Concentrador a vácuo de 1.000l	32 940,00
Reservatório cristalizador - 2.000l	24 060,00
Cesto p/cristalização de frutas	162,00
Reservatório em inox, p/cozimento de fruta a vapor - 2.000l	16 380,00
Reservatório p/mistura de caldas - 1.500l	8 580,00
Reservatório em inox, p/armazenagem de caldas - 10.000l	10 500,00
Enchedora/doseadora semi-automática - 2.100 boiões de 10kg/h	12 960,00
Tamponadora - 800 tampas/h	6 960,00
Etiquetadora - 800 etiquetas/h	5 460,00
Sistema monobloco enchimento (1.500 frascos/h de 20ml a 500ml) e colocação de tampas	70 080,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Sistema de etiquetagem automático p/aplicação de etiquetas autoadesivas nos frascos	21 720,00
Outros	
Autoclave esterilizadora de frascos	22 320,00
Gerador de vapor – 400kg/h	37 920,00
Gerador de vapor – 3.000kg/h	66 900,00
Electro compressor c/secador - 1,6m³/min	15 120,00

BATATA TRANSFORMADA	CUSTO MÁXIMO (€)
BATATA FRITA	
Transformação e Embalamento	
Máquina de pesagem/embalamento - 200sacos/h (0,1a 1kg)	24 600,00
Cortadora de batata em inox, corte em rodelas e palha em sistema contínuo - 300kg/h	5 400,00
Fritadeira em inox (200 litros de óleo) - 30kg batata frita/h	18 600,00
Carro-depósito p/transporte da batata até à fritadeira - 200l	660,00
Peladora de batata - 500kg/h	2 640,00
Depósito c/ decantador do óleo de fritar em inox - 250 litros	2 520,00
1 mesa p/sala de embalamento c/rodas, 650x740x680mm de altura, 2 prateleiras	2 400,00
Carro c/18 tabuleiros em inox, p/transporte batata saída da fritadeira - 25kg	840,00
Móvel p/receber batata, c/2 cubas em inox, 500x3000x850mm de altura, 1 prateleira	1 620,00
Bancada de embalamento em inox, 800x3000x850 de altura, c/ 1 prateleira	1 440,00
Balança eletrónica de precisão (p/pesagem de sal, p.ex.) - 3kg	1 500,00
Máquina de fechar sacos, em aço tratado, automatizada ou por pedal - 200sacos/h	960,00
Sistema de alimentação de batata crua	16 200,00
Montagem da linha/isolamento da tubagem	123 600,00
Balança etiquetadora c/15kg de alcance - 250 sacos/h	5 280,00
Balança eletrónica, alcance 300kg - 250 sacos/h	2 520,00
Qualidade	
Eq.º p/ medição em contínuo de gordura	49 620,00





N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Selecionadora óptica de alta velocidade p/ batata frita	234 480,00
FLORES	
Preparação e Congelação	
Banca de escolha com 5m x 1,2 m em chapa metalizada	768,00
Câmara frigoríf. p/conservação flores, desmontável, c/painéis de isotérmicos 6 mm- 58m3	21 480,00
Câmara frigorífica para conservação de flores, c/ painéis de isotérmicos de 6mm - 98m3	36 120,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS	CUSTO MÁXIMO (€)
LEITE	
Material de carga e transporte	
Viatura autoportante, c/cisterna isotérmica(15.000l),c/sist. medição e colheita de amostras	228 000,00
Cisterna isotérmica p/viatura de recolha (25.000l)	43 800,00
Reboques autoportantes com cisternas de 11.500 litros	59 040,00
Chassi para viatura de recolha (30.000l)	97 080,00
Sistema completo de medição e colheita de amostra de leite	93 360,00
QUEIJO FRESCO/ QUEIJO CURADO/ REQUEIJÃO	
Receção e Transformação	
Tanque de armazenagem de leite, isotérmico - 500l	3 120,00
Tanque de armazenagem de leite, isotérmico - 15.000l	29 160,00
Instalação automática de medição - 30.000 l/h	23 160,00
Grupo contador/medidor de leite - 20.000l	14 700,00
Sistema de filtragem de leite - 3.000 l/h	1 740,00
Cuba de coalhar - 250l	3 240,00
Cuba de coalhar -10.000l	79 200,00
Sistema de aspiração automática de soro	11 040,00
Clarificadora automática - 30.000 l/h	192 420,00
Sistema automático de termização - 30.000l/h	90 720,00
Moldeadora multiformato - 1.500 queijos/h	96 600,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Kit formato adicional para formato bola de 1,3 Kg	11 760,00
Posicionador automático múltiplo de tampas - 1.500 queijos/h	30 900,00
Carro p/queijos - 1.A27500 queijos de 100g /carro	1 680,00
Marmita de requeijão - 1.000l	15 180,00
Marmita de requeijão - 1.200l	16 920,00
Mesa francela	2 280,00
Cuba para fabrico de requeijão - 500l	8 400,00
Cuba para fabrico de requeijão – 1.000l	9 720,00
Centrífuga desnatadeira - 10.000l/h	88 800,00
Cuba mecânica para fabrico de queijo - 3.000lt	30 780,00
Cuba para fabrico de queijo - 6.000l	41 820,00
Tina de pré-prensagem e corte de coalhada - 6000l	12 840,00
Prensa horizontal pneumática – 400 queijos de 1kg	15 900,00
Prensa horizontal pneumática – 600queijos de 1kg	32 520,00
Extractor automático de tampas - 1.500 unidades/h	22 080,00
Empurrador assoprador de desmoldagem - 1.500 queijos/h	33 840,00
Extractor automático de moldes - 1.500unidades/h	16 560,00
Túnel de lavagem para moldes e tampas	73 560,00
Enchedora em vazio	16 080,00
Detector de metais	29 880,00
Máquina para embalar a vácuo	8 640,00
Túnel de lavagem de caixas e paletes	41 760,00
Linha de aplicação anti-bolor	98 400,00
Formas para queijo - consoante o formato (prato, bola, barra)	52,80
Ambiente	
Unidade de tratam. soro - 16.000 a 57.000l de leite/dia (13.500 a 48.000litros/dia de soro)	272 040,00
Qualidade	
Aparelho p/contagem específica de células somáticas (200amostras/h)	102 300,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Aparelho para quantificação e identificação de microrganismos	52 320,00
Ap. p/determ. rápida de gordura, proteína, lactose, sólidos totais e sólidos não gordos	38 160,00
Aparelho para deteção de antibióticos em leite e lacticínios	11 580,00
Crioscópio automático	7 800,00
Hidro extractor - 20kg	6 240,00
Material de colheita, carga e transporte	
Tanque de refrigeração para leite - 100l	2 340,00
Tanque de refrigeração para leite - 650l	5 160,00
Cisterna isotérmica - 2.000l	15 480,00
Cisterna isotérmica - 8.500l	50 400,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DOS CEREAIS	CUSTO MÁXIMO (€)
CEREAIS	
Secagem de Milho	
Secador vertical contínuo – 1,25T/h	21 000,00
Secador vertical contínuo – 10T/h	126 600,00
Sistema completo de secagem – 33T/h	165 000,00
Silo de armazenagem – 50T	2 520,00
Silo de armazenagem – 500T	22 560,00
Sonda automática colhedora de amostras	12 360,00
Higrómetro	6 120,00

ARROZ	
Transformação e Embalamento	
Linha de receção, limpeza e transporte de arroz - 30T/h	101 820,00
Descascador - 10T/h	38 400,00
Silo de expedição – 50T	8 640,00
Máquina enchimento vácuo de pacotes de 0,5 e 1kg – 1,8T/h	133 500,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Máq p/enchimento em pacote quadrado c/carrossel e sistema de codificação - 50emb./min	99 600,00
Carrossel para formação de pacotes quadrados	27 720,00
Agrupadora de pacotes pneumática, c/túnel retráctil - 60pacotes/min	48 960,00
Linha completa de embalamento - 7,2emb/h	86 400,00
Máquina para enfardar a casca de arroz - 7T de fardos/h	189 600,00
Máquina para filme retráctil, c/alimentador angular dos sacos	38 700,00
Codificador eletrónico programável p/ pacotes de arroz, acoplável a máquina de embalar	18 060,00
Selecionadora eletrónica bagos de arroz – 6T/h	13 800,00
Controlador de peso e detector de metais a instalar numa linha de embalamento	32 520,00
Ambiente	
Filtro de mangas para retirar poeiras do ambiente	27 960,00
Equipamento para captação de poeiras libertadas pelo secador	13 200,00
Equipamento para aspiração e recolha de poeiras nos tegões de receção	74 400,00
Qualidade	
Sistema pneumático para recolha de amostras de arroz	6 000,00
Outros	
Sistema de pesagem de big-bag´s	4 020,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DOS OVOS	CUSTO MÁXIMO (€)
ovos	
Classificação	
Codificador para efetuar a marcação de ovos	12 300,00
Transformação	
Pistola corta cloacas completa	1 236,00
Limpadora de patas de frango em contínuo - 400Kg/h	12 180,00
Máquina de esfolar patas (frango do campo) - 3.000patas/h	3 120,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Escaldão - 3.000aves/h	52 800,00
Máquina p/esfolar patas de aves c/escaldão incorporado (p/frango industrial gde) - 7.000patas/h	25 320,00
Depenadora - 144cabeças	50 460,00
Máquina manual para limpeza de moelas	3 060,00
Calibradora de frangos	31 374,00
Linha de abate de codornizes - 4.000unidades/hora	212 160,00
Linha aérea para túnel de refrigeração rápida – 1.200aves/h	30 960,00
EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DAS CARNES	CUSTO MÁXIMO (€)
CARNES	
Transformação e Enchimento	
Picadora monobloco	7 236,00
Cutter	47 280,00
Prensa de presunto desossado (1 cabeça)	23 340,00
Prensa de presunto desossado (2 cabeças)	32 880,00
Descouratadora automática	20 640,00
Carro para descongelação de pernas para presuntos	936,00
Máquina de corte de presunto	5 136,00
Prensa para presuntos	13 500,00
Linha de pastas (salsichas)	
.máquina enchedora - 1,5T/h	
.máquina peladora - 0,6T/h	112 380,00
.máquina lavadora de latas de salsichas - 15.000latas/h	15 540,00
.despaletizador de latas cheias	37 260,00
Linha de cozidos (fiambres, mortadelas e galantines)	
.bombos para massajar e homogenizar a carne - 4ton de carga	78 960,00
.câmara de cozedura a vapor direto p/produtos de salsicharia - 14,4T	102 480,00
.máquina para remover membranas e cartilagens	16 860,00
Linha de fumados (chouriço, toucinho e outros)	







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

.máquina enchedora - 2,4T/h	105 840,00
.câmara de fumagem para produtos de salsicharia - 0,7T/carga	139 530,00
Linha de salsichas frescas	
.bancada c/12 postos de trabalho p/embalamento de salsichas frescas	12 360,00
Máquina enchedora a vácuo – 4T/h	42 000,00
Máquina enchedora a vácuo – 5T/h	85 200,00
Máquina enchedora a vácuo, hidráulica - 120l	25 800,00
Qualidade	
Sist.classificação carcaças p/matadouro (pistola e suspensor)	40 560,00
Impressão de etiquetas com código de barras	4 380,00
Controlador de peso para latas de salsicha cheias	44 760,00
Detector de contaminações metálicas	14 040,00
Outros	
Equipamento para classificação de carcaças de suínos	35 280,00
EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA CUNICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)
COELHOS	
Transformação e Refrigeração	
Túnel de arrefecimento p/ temp. de 0°C, c/185m3 - 3T/h	110 700,00
EQUIPAMENTO DIVERSO	CUSTO MÁXIMO (€)
MATERIAL DE CARGA E TRANSPORTE	
Empilhador elétrico - 1,5T	30 960,00
Empilhador elétrico – 2,5T	39 240,00
Empilhador a diesel - 2T	26 100,00
Empilhador a diesel - 2,5T	30 840,00
Porta-paletes manual - 2T	504,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Porta-paletes elétrico - 1,8T	7 920,00
Porta-paletes elétrico - 2T	9 960,00
Stacker - 1,4T	13 800,00
Stacker - 1,8T	20 160,00
Contentores-palete - 300kg	96,00
Contentores-palete c/ paredes ventiladas - 300kg	240,00
Paloxes - 300kg	62,40
Descarregador/virador semiautomático de paloxes	15 480,00
Contentor - 700kg	204,00
Contentor asséptico - 250kg	1 440,00
Contentor asséptico -1.000kg	1 740,00
Caixa isotérmica frigorífica, 20m³	9 480,00
Caixa frigorífica - volume de 20m3	23 160,00
Caixa frigorífica - volume de 90m3	111 600,00
Cisterna - 8.000lt	13 560,00
Galera frigorífica c/semirreboque, evaporador central e traseiro	89 400,00
Contentor aberto p/carregamento de caixas de laranja - 30m3	3 036,00
Contentor aberto para sobras c/ escoamento de líquidos (de citrinos)	3 630,00
Chassis c/cabine compacta, 9 a 18ton de peso bruto	53 160,00
Multicarregadora telescópica a diesel - 2,2T	64 140,00
Plataforma retráctil p/montar em caixa frigorífica - 1,5T	8 040,00
Plataf.hidráulica, portas segurança e resguardos rede electrosol 1T	14 310,00
Plataf.hidráulica, portas segurança e resguardos em rede electrosol2T	18 600,00

EQUIPAMENTO DIVERSO	CUSTO MÁXIMO (€)
Báscula-ponte eletrónica – 20T	9 480,00
Báscula-ponte eletrónica – 60T	31 800,00
Balança eletrónica - 3T	4 500,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Varredora-aspiradora de pavimento	2 160,00
Máquina de lavar a alta pressão - caudal de 600lt/h	2 340,00
Máquina de lavar a alta pressão - caudal de 1.000lt/h	3 480,00
Compressor de parafuso insonorizado de 20 HP	14 460,00
Compressor de parafuso - 950l/min	8 100,00
Compressor de parafuso -1.950l/min	16 800,00
Secador de ar comprimido - 1100 l/min	1 440,00
Reservatório para ar comprimido - 500l	960,00
Compressor secador de ar - 640 l/min	5 700,00
Gerador de vapor - 3,2T/h	60 900,00
Caldeira vaporização rápida a gasóleo, p/ produção de vapor - 0,6ton/h	37 140,00
Caldeira vaporização rápida a gasóleo, p/ produção de vapor - 0,8ton/h	60 120,00
Grupo gerador de emergência - 55KVA	13 950,00
Grupo gerador de emergência - 110KVA	20 400,00
Enfardadeira p/ resíduos sólidos	9 600,00
Envolvedora de paletes - 20paletes/h	8 424,00
Envolvedora de paletes - 30paletes/h	9 000,00
Cintadora horizontal p/paletes, autonomia p/600 cintagens	9 960,00
Estrutura armazen. paletes drive-in (140 paletes com 800 kg/palete)	42 780,00
Instalação automática de limpeza CIP	162 000,00
CONGELAÇÃO/ REFRIGERAÇÃO	CUSTO MÁXIMO (€)
Câmara de receção/expedição de matérias-primas – 200m³	20 760,00
Câmara de receção/expedição de matérias-primas – 350m³	27 600,00
Câmara de conservação de refrigerados - 30m3	12 360,00
Câmara de conservação de refrigerados - 800m3	71 040,00
Sala climatizada de embalamento - 500m3	24 600,00
Sala climatizada de embalamento - 1.200m3	70 200,00
Túnel de congelação rápida c/potência p/1T/8h 0°C-35°C - 30m³	34 200,00







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

Hygro cooler - túnel de arrefecimento rápido a ar húmido - 288m3	84 600,00
Painel isotérmico p/câmara de conservação de refrigerados (358m3)	21 960,00
Painel isotérmico p/ sala climatizada c/1.188m3	36 900,00
Painel isotérmico p/ hygro cooler (288m3)	22 200,00
Permutador de placas - 1.000l/h	3 960,00
Permutador de placas - 4.500l/h	7 020,00
Equipamento de absorção de etileno	13 440,00

1 Despesas gerais

Relativamente às despesas gerais, estas são elegíveis até 5% do custo total das restantes despesas elegíveis. No entanto, importa definir limites razoáveis para determinadas componentes das despesas gerais. Assim, define-se o limite de 1,5% para a elaboração da candidatura e de 1,5% para o acompanhamento da mesma, relativamente ao custo total elegível aprovado das restantes despesas de investimento.

Estão aqui incluídas as seguintes rubricas:

- "Certificações Ambientais Norma NP EN ISO 14001:2015";
- "Certificações de Qualidade";
- "Certificação ISO 50 001 ou estudos no domínio da eficiência energética";
- "Estudos no domínio da utilização de energias renováveis".

As despesas com licenciamentos não são elegíveis, dado constituírem uma obrigação do promotor.







N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

ASSUNTO: Projetos de investimento

ANEXO III

Investimentos que contribuem para a melhoria da eficiência energética das unidades agroindustriais

1. Investimentos "horizontais" às diversas indústrias

- 1.1. Motores eficientes
 - Motores de alta eficiência/ Dimensionamento adequado à potência do motor/ Controlo dos motores
- 1.2. Sistemas de ar comprimido
 - Dimensionamento otimizado/ Variadores de velocidade e volumes de armazenamento/ Redução das fugas de ar comprimido/ Alimentação do compressor com ar frio exterior/ Otimização do nível de pressão
- 1.3. Variadores de velocidade
- 1.4. Isolamento
 - Tubagens, válvulas
- 1.5. Aquecimento de água ou ar
 - Recuperação de calor em compressores de ar ou economizadores ou condensação
- 1.6. Iluminação
 - Utilização de Lâmpadas LED
- 1.7. Bateria de condensadores para redução da potência reativa
- 1.8. Otimização da gestão
 - Sistema de qualidade de gestão energética de acordo com as normas EN 16 001/ ISO 50 001

2. Investimentos específicos de algumas indústrias

- 2.1. Lagares
 - 2.1.1 Utilização de caldeiras a biomassa
 - 2.1.2 Instalação de moinhos com listelos em vez de telas
 - 2.1.3 Melhoria no processo de separação das fases
 - Instalação de separadores integrados de transmissão direta
 - 2.1.4 Processo de decantação em tanques em vez de centrifugação vertical
 - 2.1.5 Limpeza do azeite por centrifugação mecânica
- 2.2. Adegas
 - 2.2.1. Melhorias nos sistemas de produção de frio
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio;
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração;





Versão 03 17/11/2021



N.º 26 / 2016

Operação 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

GUIA DO BENEFICIÁRIO

- Compressores rotativos de alta eficiência e novo sistema de evaporadores/ condensadores fabricados com ligas de alumínio/ instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/ instalação de arrancadores eletrónicos.
- 2.2.2. Envelhecimento eficiente em barricas
 - Produção de frio com energia geotérmica;
 - Recuperação de energia em processos de condensação.
- 2.2.3. Troca de prensas por centrifugadoras decantadoras
- 2.3. Centrais horto frutícolas
 - 2.3.1. Eficiência energética em sistemas de refrigeração
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração
 - Compressores rotativos de alta eficiência (em vez de compressores de deslocamento positivo com pistões) e um novo sistema de evaporadores/ condensadores fabricados com ligas de alumínio/ instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/ instalação de arrancadores eletrónicos
 - 2.3.2. Melhoria do isolamento nas instalações de frio.



